



Ministero della Giustizia

Dipartimento dell'Amministrazione Penitenziaria

Direzione Casa Circondariale di Verona

Settore Colloqui

Lista dos bens autorizados a entrada na Penitenciária.

- 1 Um pente o escova de cabelos de plástico;
- 2 Um corta-unhas sem lima;
- 3 Uma pequena pinça ;
- 4 Uma escova de dentes sem a lâmina metálica, fechada lacrada com embalagem transparente;
- 5 Um pacote fechado de folhas e envelopes para escrever (um pacote fechado, não envelopes individuais);
- 6 Uma embalagem de pratos e talheres descartáveis de plástico (brancas, não coloridas);
- 7 Um pano de prato;
- 8 Roupas autorizadas segundo o Artigo 73 O.P. (roupas de propriedade dos acusados o condenados, limpas e adequadas)
- 9 Um roupão de banho sem o cinto;
- 10 Livros (com tradução em italiano), jornais e revistas vendidos nas bancas de jornais;
- 11 Cadernos, blocos de notas ou desenho, borrachas NOVOS em pacotes fechados transparentes com indicação da quantidade;
- 12 Lápis ou cores em madeira;
- 13 Uma toalha de mesa encerada de medio tamanho;
- 14 Mala – bolsa – mouchila (mediante pedido a ser apresentado no “Magazzino della Casa Circondariale” (depósito da Penitenciaria) somente para pessoas liberadas;
- 15 Lenços e guardanapos de tecido;
- 16 Casaco para temporada não acolchoado e sem capuz;
- 17 Enxoval de uso pessoal autorizado:
 - a) roupa íntima,
 - b) toalha de banho,
 - c) um par de sapatos de salto baixo, sem laminas de metal dentro da sola,
 - d) um par de chinelos (para o verão),
 - e) um par de tênis sem insertos no calcanhar,
 - f) um par de chinelos para inverno sem acolchoamento,
 - g) cinto elástico,
 - h) pijama,
 - i) lençóis e fronhas,
 - l) um cobertor (manta) sem barra.

Mantimentos

Características:

EMBALAGEM INDUSTRIAL A VÁCUO, ÍNTEGRO, ORIGINAL; TRANSPARENTE, INSPECIONÁVEL COM FACILIDADE, SEM SER NECÉSSARIO RECORRER A MANIPULAÇÕES:

- 1 queijos sem invólucro de parafina, de tipo duro ou semi-duro;
- 2 produtos de charcutaria (salami) somente fatiados;
- 3 carnes frias fatiadas em cubos;
- 4 salsicha (wurstel) também recheada;
- 5 biscoitos - bolachas;
- 6 pão torrado, crackers, grissinos;
- 7 frutas secas duras (amendoins, nozes, amêndoas, semente de abóbora, pistácios,..)
unicamente descascados;
- 8 alface;
- 9 carne cozida fatiada;
- 10 peixe cozido fatiado.

Os agentes de polícia penitenciária estão autorizados a efectuar controles por amostragem.

Na ausência dos requisitos definidos acima os alimentos não serão aceitos.

VERONA li, 03/02/2015

IL DIRETTORE
Dott.ssa Maria Grazia Bregoli